

## AVISO

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor, torna-se público que o Município de Barcelos, emitiu em **09 de agosto de 2021**, o alvará de licenciamento de loteamento e obras de urbanização n.º 3/2021, em nome de **Martins & Companhia, S.A.**, contribuinte n.º 500382611, através do qual é licenciada a operação de loteamento e obras de urbanização, que incide sobre o prédio sito em **Lugar de Devesa ou Curros**, da freguesia de **Pousa**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Barcelos sob o n.º 1363 e inscrito na matriz **Rústica**, sob o artigo n.º 851, da referida freguesia.

O loteamento foi deferido por despacho de **23-07-2021**, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e apresenta de acordo com a planta de síntese arquivada nos serviços deste Município, as seguintes características:

**Área do terreno:** 63.965,00 m<sup>2</sup>

**Área a lotear:** 17.283,00 m<sup>2</sup>

**Área sobrante:** 46.682,00 m<sup>2</sup>

**Área total dos lotes:** 11.391,00 m<sup>2</sup>.

**Número de lotes:** 5.

**Finalidade:** Armazém/Indústria tipo II e III.

**Área total de implantação:** 7.800,00 m<sup>2</sup>.

**Área total de construção:** 8.600,00 m<sup>2</sup>.

**Volume total de construção:** 70.200,00 m<sup>3</sup>.

São cedidos à Câmara Municipal, para integração no domínio municipal, 5.892,00 m<sup>2</sup> de terreno destinados a: Espaços verde de utilização coletiva - 1.733,00 m<sup>2</sup>; Equipamentos de utilização coletiva - 822,00 m<sup>2</sup>; arruamento proposto (Betuminoso) - 1.953,00 m<sup>2</sup>; Passeios (Bloco de betão) - 683,00 m<sup>2</sup>; Caminhos de evacuação de emergência (Bloco de betão) - 238,00 m<sup>2</sup>; Estacionamentos públicos (Cubo de granito) - 455,00m<sup>2</sup>; Contentores resíduos sólidos urbanos (1 Ilha com 3 cont. de superfície de dep. seletiva) - 5,00 m<sup>2</sup>; Contentores resíduos sólidos urbanos (Contentores superfície de dep. indiferenciada) - 3,00 m<sup>2</sup>; conforme planta de cedências arquivada nos serviços deste Município.

**Infraestruturas a realizar pelo loteador:** Viárias; Abastecimento de água e Drenagem de águas residuais domésticas; Drenagem de águas pluviais; Gás; Elétricas; Telefónicas e telecomunicações; Arranjos exteriores; Sinalização e trânsito; Resíduos sólidos e urbanos.

Para a conclusão das obras foi fixado o prazo de: **24 meses**.

Município de Barcelos, 09 de agosto de 2021

**O Presidente da Câmara**



*/Miguel Jorge Costa Gomes/*